



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Praça São João, nº 117 – Centro – Monte Aprazível – SP
(17) 3275-9500 – www.monteaprazivel.sp.gov.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DOUTOR ROBSON MARINHO - TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo: 00004206.989.18-8

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem, por meio de seu advogado que esta subscreve, tendo em vista o grande volume de informações e documentos necessários, requer a concessão de mais 10 (dez) dias de prazo para apresentar sua manifestação ao relatório referente ao exercício de 2018.

Nestes termos, pede deferimento.

Monte Aprazível – SP, 11 de outubro de 2019.

Odacio Munhoz Barbosa Junior

Advogado da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível (Portaria nº. 102/2012)

OAB/SP 310.743